

Daniela Maria da Silveira Galvao Ransolim

De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 13:02
Para: dedetizadorabiologicar@hotmail.com
Assunto: Diligência nº 02 - Dispensa Eletrônica nº 90010/2024

À empresa **CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA**
CNPJ 12.052.377/0001-73

1. No interesse na **Dispensa Eletrônica nº 90010/2024**, realizado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP (UASG 20005) e cujo objeto é à contratação de empresa especializada em serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinsetização, desratização, descupinização, combate a animais peçonhentos e desalojamento de pombos e morcegos e fornecimento de veneno para marimbondos e repelente para insetos, visando promover ações de caráter preventivo para atender as demandas no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, após análise preliminar da proposta e da documentação de habilitação, inferiu-se a necessidade de promoção de diligência, a fim de esclarecer/complementar a instrução processual.
2. Por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 85/2024/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ** (em anexo), a área demandante manifestou-se nos seguintes termos:

“(…)

2. Da PROPOSTA COMERCIAL e exequibilidade dos preços

2.1 No tocante à proposta comercial apresentada pela licitante ([30181008](#)), constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone e e-mail e prazo de validade incerta (numeral e texto divergentes), devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de serviços apresentado no Anexo I do Termo de Referência ([30023714](#)).

2.2 Notadamente quanto ao objeto licitado, evidencia-se os itens e respectivos quantitativos requeridos.

2.3 Verifica-se que o valor total da proposta é de **R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)** em atendimento às Cláusulas 8 - Forma e Critérios de Seleção e Regime e 9 - Estimativas do Valor da Contratação do Termo de Referência.

2.4 Diante do exposto, conclui-se que a proposta atende, quanto à forma, aos requisitos estabelecidos.

3. Da habilitação técnica

3.1 Destacam-se os requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência:

Qualificação Técnica

32. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

33. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

34. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de

direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

35. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, cujo somatório corresponda a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do total do grupo, observados os quantitativos mencionados no Termo de Referência; e
2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. (grifos próprios)

3.2 Em princípio, informa-se que consta da proposta comercial [30181008](#), bem como da Declaração Unificada [30181156](#), afirmativas da licitante no sentido que:

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta Contratação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título. Declaramos ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviços

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do §1º, inciso I, do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Ademais, foi apresentada Declaração de Dispensa de Vistoria na qual a licitante comunica que "*foi facultada à vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, todavia, optou-se pela não vistoria. Estando, pois, ciente que não poderão caber alegações, por esta empresa, em qualquer época, de desconhecimento das instalações, estado, fatos ou detalhes que impossibilitem ou dificultem a referida prestação dos serviços ou cumprimento de todas as obrigações*".

3.4 No tocante à comprovação de aptidão, a empresa apresentou diversos atestados de capacidade técnica. Aqueles cujos prazos são compatíveis com o determinado no TR somam um total de áreas de 14.828 m², aquém, portanto, do quantitativo estabelecido, qual seja 50% (*cinquenta por cento*) do quantitativo do total.

3.5 Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para apresentar documentação complementar ao atestado supra, de modo a comprovar sua qualificação técnica.

4. CONCLUSÃO

4.1 Portanto, da análise acima exposta, opina-se pela realização de diligência de modo a verificar o atendimento do item 8.34 do Termo de Referência

(...)"

3. Em razão do exposto, solicito o envio dos documentos complementares aos atestados de capacidade técnica enviados, para fins de comprovação da qualificação técnica, nos termos dispostos na NT referenciada.
4. A manifestação deverá ser enviada até às **10h00 de amanhã, dia 24/12/2024 (terça-feira)**.

Atenciosamente,

Daniela Maria da Silveira Galvão Ransolim

Pregoeira